

Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MONICA SCHILLER D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula nº 34.160-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 682/SRH/2019, em 26/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/2304/2010 e nº SEI-260007/010813/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 226/2022 - NOMEIA ALINE LEONÁCIO DE OLIVEIRA, matr. nº 40.723-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Inspetor - Agente Educador, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LUCAS JOSÉ GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 38.227-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 063/SRH/2012, em 31/01/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 9551/2012 e nº SEI-260007/011866/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 227/2022 - NOMEIA CLÁUDIO MIGUEL BORGES, matr. nº 40.724-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Inspetor - Agente Educador, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ELAINE DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 32.307-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 312/SRH/2017, em 20/12/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 9551/2012 e nº SEI-260007/011882/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 228/2022 - NOMEIA PATRICIA VIEIRA CAVALHEIRO DE SOUZA BRAZ, matr. nº 40.813-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Inspetor - Agente Educador, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LUIS OTAVIO DA SILVA, matrícula nº 07.465-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 746/SRH/2016, em 12/09/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 9551/2012 e nº SEI-260007/011962/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 229/2022 - NOMEIA VICENTE PINHEIRO LIMA, matr. nº 40.809-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Desportos Coletivos - IEFD, na vaga de MARCUS FLAVIO DO AMARAL VASCONCELLOS, matrícula nº 04.694-6, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 134/2017, em 19/07/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/1861/2018 e nº SEI E-26/007/1861/2018.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 230/2022 - NOMEIA RAPHAEL MELO GUEDES, matr. nº 40.916-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Informática e Ciências da Computação - IME, na vaga de SERGIO KOSTIN, matrícula nº 38.673-0, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 286/2018, em 16/05/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8520/2019 e nº SEI E-26/007/8520/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 231/2022 - NOMEIA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA, matr. nº 40.921-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Laboratório - Biotecnologia, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARCO AURELIO LOUZADA DE FREITAS, matrícula nº 26.726-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 129/2018, em 12/03/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/13142/2014 e nº SEI-260007/014204/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 232/2022 - NOMEIA CLAUDIA VERÔNICA SALAS MAGAÑO, matr. nº 40.811-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geometria e Representação Gráfica - IME, na vaga de ANTONIO CARLOS TONNESE DA SILVA, matrícula nº 05.685-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 239/2018, em 07/05/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8521/2019 e nº SEI E-26/007/8521/2019.1.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/002822/2022 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de CLAUDIA ZORNOFF GAVAZZA, matr. nº 36.884-5, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, localizada no Serviço de Enfermagem, pelo período iniciado em 13/12/2021 e previsão de término em 12/12/2023, para continuar no Doutorado em Fisiopatologia Clínica e Experimental pela UERJ.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/6998/2013 - LÍCITA a acumulação de cargos de JOSE LUIS PIRES JUNIOR, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 36.153-5 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 2399363 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 12.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/021192/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à HELENA MARIA RABELO DE MATOS SILVA, referente às despesas com o funeral de EDIRALDO MATOS SILVA, matr. nº 04.194-7, falecido em 16/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/010081/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ROMERO SILVERIO DA SILVA, referente às despesas com o funeral de SANDRA REGINA MACIQUEIRA PEREIRA, matr. nº 33.894-7, falecida em 22/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/010833/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à MARIA DAS GRACAS BARROCO MOURA FREITAS, referente às despesas com o funeral de JARBAS BARROCO, matr. nº 01.180-9, falecido em 20/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/006907/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à JOSE CARLOS DOS SANTOS, referente às despesas com o funeral de ELIZA SOARES LOPES DOS SANTOS, matr. nº 26.345-9, falecida em 10/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/005122/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ANDREA SILVA PIRES TEIXEIRA, referente às despesas com o funeral de MARLY SILVA PIRES, matr. nº 639-5, falecida em 04/01/2022.

DE 13.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/025692/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência para VANJA DA ROCHA MONTEIRO, matr. nº 32.009-3, ID 25288539, com validade a contar de 30/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/033019/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência para GLAUCIA VIANNA ITAHIM, matr. nº 36.237-6, ID. 44309945, com validade a contar de 03/07/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2387228

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23/03/2022

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260008/010945/2021** - Faça referência a aquisição realizada através de diversos processos de aquisição de medicamentos, firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, através do Hospital Universitário Pedro Ernesto e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, em face do descumprimento das obrigações contratuais, aplicar pena de ADVERTÊNCIA, conforme Pareceres e Manifestações emitidos pela Procuradoria Geral da UERJ, nos termos do inciso I, art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 70 da Lei estadual 5.427/2009. Podendo essa apresentar defesa, se desejar, no prazo de 15 (quinze) dias.

*Omitido no D.O. de 24/03/2022.

Id: 2387160

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 940 DE 14 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES DESCRITAS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº SEI-260008/001081/2022.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/009039/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo de sindicância nº SEI-260008/001081/2022.

Sandro Espindola de Oliveira Freitas - matrícula 37.028-8; Henrique Constantino da Silveira - matrícula 36.260-8; Simone Oliveira da Rocha Teixeira - matrícula 33.775-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 941 DE 14 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES DESCRITAS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº SEI-260008/000953/2022.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/010105/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo de sindicância nº SEI-260008/000953/2022.

Sandro Espindola de Oliveira Freitas - matrícula 37.028-8; Henrique Constantino da Silveira - matrícula 36.260-8; Simone Oliveira da Rocha Teixeira - matrícula 33.775-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2387161

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022 - UENF E WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003290/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2022 - UENF e WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA EPP, referente a aquisição de arquivos deslizando.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Jane Silva Muniz, ID Funcional nº 641553-9 - Presidente;

Nelielson Manhães Pessanha, ID Funcional nº 641392-7;

Ricardo Paes de Carvalho, ID Funcional nº 641418-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 133 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022 - UENF E SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002163/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2022 - UENF e SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, referente a execução de obra (2ª etapa) de Infraestrutura para Instalação da Rede Elétrica da Área de Expansão 2 no campus Leonel Brizola da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Paulo Marcos de Campos Peixoto, ID Funcional nº 2882214-5 - Presidente;

Roosevelt de Oliveira Batista, ID Funcional nº 4185542-6;

Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2386955

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 13.04.2022

CONTRATO Nº 006/2016 -Termo de Apostilamento nº 05, referente ao retorno do pagamento integral do aluguel e da franquia de energia elétrica paga pela permissionária em razão do retorno das atividades presenciais da Universidade. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/000194/2020, o valor do aluguel retorna para R\$ 1.510,58 e a franquia mensal para 4.720,65 kWh/mês. O presente ato tem sua validade a contar de 01 de abril de 2022. Processos nºs SEI-260009/000194/2020, SEI-260009/000626/2021 e E-26/009/558/2016.

Id: 2387055

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

***RESOLUÇÃO COLAC Nº 10 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

ESTABELECE AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO HERBÁRIO DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 30.672/2002, tendo em vista o Processo nº SEI-260009/001895/2021, e o deliberado pelo COLAC em sua 268ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DO HERBÁRIO

Art. 1º - O Herbário do Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) é um órgão complementar do CBB, alocado no prédio P2, salas 108 e 112, da UENF, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, designado com o acrônimo HUENF. O HUENF foi criado no dia 03 de junho de 2005, e tem como finalidades:

I - Manter uma coleção científica de referência para o estudo da flora das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, consistindo em coleção de material vegetal desidratado (exsicatas), frutos e sementes (carpoteca), e amostras de madeira (xiloteca);

II - Servir de base para a identificação de plantas vasculares das regiões Norte e Noroeste Fluminense;

III - Manter e ampliar coleções botânicas das regiões Norte e Noroeste Fluminense, ser fiel depositário de material-testemunho, e de acervos científicos, de acordo com as normas internas para utilização do HUENF;

IV - Integrar recursos multidisciplinares para realizar pesquisas e formar recursos humanos no campo da Botânica, Ecologia Vegetal e áreas afins;

V - Oferecer apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Biologia Vegetal, Ecologia e da Educação.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO HERBÁRIO HUENF

Art. 2º - O HUENF será administrado pela Curadoria do Herbário, que consistirá de um(a) Curador(a) designado pela Diretoria do CBB da UENF, ouvindo o Conselho de Centro, e escolhidos dentre os professores do CBB e um(a) Vice Curador(a), designado pela Diretoria do CBB da UENF, ouvindo o Conselho de Centro, e escolhidos dentre os Professores e Técnicos de Nível Superior do CBB, ambos com mandato de 3 anos que pode ser renovado quantas vezes julgar-se necessário. Em não havendo profissionais do quadro disponíveis ou aptos para exercer a função, um professor substituto pode ser designado obedecendo ao mesmo procedimento descrito acima.

Art. 3º - São atribuições da Curadoria:

I - zelar pela integridade do acervo e do material científico, em trânsito ou não, do HUENF, monitorando a coleção quanto à organização, climatização, riscos de contaminação por insetos, fungos, roedores ou outros fatores que representem prejuízo potencial, bem como zelar pelo correto manuseio do material científico do acervo preservando-o de danos causados pela manipulação inadequada;

II - zelar pela qualidade do material a ser incorporado ao Herbário, evitando a incorporação de material inadequado, inadequadamente desidratado ou fragmentado, conforme descritos nos arts 5º, 6º e 7º;

III - controlar a entrada do material científico incorporado ao acervo através da manutenção de um banco de dados, bem como garantir que o processo de incorporação de novo material ao Herbário se faça de acordo com os procedimentos listados na seção I do capítulo IV;

IV - autorizar empréstimos de material botânico do Herbário;

V - receber e encaminhar empréstimos de material botânico de outras instituições;

VI - encaminhar as solicitações de auxílio, financiamento, captação de recursos e questões administrativas, para a manutenção da coleção;

VII - receber e responder a correspondência geral do Herbário;

VIII - supervisionar e orientar o trabalho de servidores, estagiários e bolsistas que atuem no Herbário;

IX - pautar suas ações pelas normas de funcionamento do Herbário incluídas no capítulo III e fazer com que elas sejam seguidas pelos demais usuários do HUENF;